



# CÂMARA

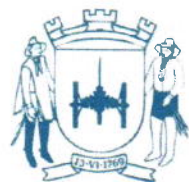
## MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DO VEREADOR BRUNO BUX

### EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 06/2025 - Substituição

O Vereador **BRUNO BUX**, no exercício de suas prerrogativas legais e regimentais, em atenção ao Ofício 61/2026-GAB (Protocolo nº 288/2026), formaliza o pedido de **SUBSTITUIÇÃO** desta **Emenda Impositiva Individual** vinculada a Lei Municipal nº 4501/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 2026.

|                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                    |               |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------|
| Projeto de Lei nº:                                    | 115/2025 (Lei Municipal nº 4051/2025)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                    |               |
| Tipo de Emenda:                                       | <input checked="" type="checkbox"/> Impositiva Individual<br><input type="checkbox"/> Crédito Novo <input checked="" type="checkbox"/> Suplementar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                    |               |
| Autoria:                                              | Vereador BRUNO BUX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                    |               |
| Beneficiário:                                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER / DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    |               |
| Justificativa:                                        | <p>Destinação de Recursos para o Departamento de Esportes, para a concessão de diárias para despesa de deslocamento e permanência de atletas lapeanos, e seus treinadores, em competições esportivas oficiais de âmbito internacional.</p> <p>A participação em eventos internacionais representa não apenas uma conquista individual dos atletas, mas também motivo de orgulho coletivo e fortalecimento da identidade esportiva do município. Ao representar oficialmente a cidade em competições reconhecidas por federações e confederações esportivas, os atletas tornam-se embaixadores do esporte local, promovendo o nome do município em cenário global.</p> |                                                    |               |
| Resumo da Emenda                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                    |               |
| Valor Aumentado de Dotações                           | R\$ 10.480,78                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                    |               |
| CRÉDITO ORÇAMENTARIO (+):                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                    |               |
| Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                    |               |
|                                                       | Novo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | X                                                  | Suplementado: |
| Identificação do crédito orçamentário                 | Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Nome                                               |               |
| Órgão:                                                | 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. |               |
| Unidade Orçamentária:                                 | 006                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER.                   |               |
| Ação:                                                 | 0027.<br>0813.<br>0023.<br>2323                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer      |               |
| Natureza da Despesa:                                  | 3339048000<br>0000000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Outros auxílios financeiros a pessoas físicas      |               |
| Valores Iniciais:                                     | R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 50.000,00                                          |               |
| Emenda ( + ):                                         | R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10.480,78                                          |               |
| Valores Propostos:                                    | R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 60.480,78                                          |               |



# CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DO VEREADOR BRUNO BUX

| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):    |             |                                               |
|---------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------|
| Identificação do crédito orçamentário | Código      | Nome                                          |
| Órgão:                                | 99          | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                       |
| Unidade Orçamentária:                 | 099         | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                       |
| Ação:                                 | 2468        | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - EMENDAS INDIVIDUAIS |
| Natureza da Despesa:                  | 99.99.99.00 | Reserva de Contingência                       |
| Valores Iniciais:                     | R\$         | 195.333,82                                    |
| Emenda ( - ):                         | R\$         | 10.480,78                                     |
| Valores Propostos: (saldo)            | R\$         | 184.853,04                                    |

Lapa, 03 de março de 2026.



**BRUNO BUX**  
Vereador

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 454/2026  
Data: 03/03/2026 - Horário: 15:59  
Administrativo